Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolivar, 363 - Centro - CEP: 87225.000 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax 3635-1300 - e-mail: contab-pmjapura@japnet.com.br - CNPJ: 75.788.349/0001-39

Estado do Paraná

DECRETO Nº 163/2018

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 36 de 21/11/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 367.400,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Despesa

10 - SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 30.000,00
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB — Excesso
10.301.0006.2046 - Manutenção dos Demais Serviços da Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1352 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 200.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC — Excesso
10.302.0006.2047 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1472 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 50.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC — Excesso
10.302.0006.2048 - Atendimento Médico Hospitalar Especializado - TFD
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1492 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 40.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC — Excesso
10.302.0006.2049 - Manutenção de Consórcio em Saúde
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1512 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 3.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC — Excesso
10.302.0006.2049 - Manutenção de Consórcio em Saúde
4.4.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1552 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

13 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 3.381,00
13.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA — Cancel.
20.606.0017.2105 - Gestão e Manutenção da Atividades da Divisão de Agricultura
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4600 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

13 - SECRETARIA DE AGRILC. E MEIO AMBIENTE — Acréscimo — 41.019,00
13.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA — Excesso
20.606.0017.2105 - Gestão e Manutenção da Atividades da Divisão de Agricultura
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4601 00805 - CONVÊNIO ESTADUAL SEAB - EQUIPAMENTOS F. 805 - C/C 18399-7

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o seguinte:

I- O Excesso de arrecadação no valor de R$ 364.019,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e dezenove reais):

2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00 – Outras Transf. de Convênio dos Estados – Seab Equip. 41.019,00

1.7.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00 – Transf. Adivindas de Emendas Parl. Individuais p/ Saúde 323.000,00

II- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais):

13 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE Anulação 3.381,00
13.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.606.0017.2105 - Gestão e Manutenção da Atividades da Divisão de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4590 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso os seguintes valores como segue:

Fonte: 0805	agosto	41.019,00
Fonte: 0494	agosto	323.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 0805	agosto	41.019,00
Fonte: 0494	agosto	323.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2018.

Orlando Perez Frazatto
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
EDIÇÃO N.º 7889
DATA: 17/08/18 PÁG.: B4